

ATO Nº 11, DE 3 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo artigo 42, inciso XXII do Regimento Interno, e à vista do constante do processo TRT-17.ª PAe 0001510-14.2017.5.17.0500, resolve,

Conceder aposentadoria por invalidez, com efeitos a contar da publicação deste Ato, à servidora CLAUDIA CARIOCA DUARTE, no cargo efetivo de Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado - Especialidade Medicina, Classe "C", padrão 13 (último da carreira - Lei n.º 12.774/12), do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal e art. 186, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, assegurada a paridade, com proventos proporcionais a 24/30 avos (vinte e quatro trinta avos) - calculados na forma do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, incluído pela Emenda Constitucional n.º 70/12, e art. 2º, inciso II da Orientação Normativa MPS/SPS n.º 01, de 30/05/2012 (DOU de 31/05/2012), incidentes sobre a remuneração do cargo efetivo, formados pelo vencimento básico (art. 40 da Lei n.º 8.112/90, c/c o artigo 11 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei n.º 12.774/12 e artigo 12 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016); Gratificação Judiciária-GAJ (art. 11 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 12.774/12 e art. 13 da Lei n.º 11.416/06, com a redação dada pela Lei n.º 13.317/2016) e Adicional de Qualificação - Especialização, de 7,5%, nos termos dos artigos 14, § 5º e 15, III, da Lei n.º 11.416/2006, acrescidos de 30/30 avos - Integralidade (Acórdão n.º 2.642/2007 TCU-Plenário) das vantagens de 4% (quatro por cento) de GATS-gratificação adicional por tempo de serviço (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na redação dada pelo art. 1.º da Lei n.º 9.527/97, combinado com o art. 6.º da Lei n.º 9.624/98) e VPNI-vantagem pessoal nominalmente identificada, resultante da incorporação de 5/5 (cinco quintos) da função comissionada de Assistente-Chefe (FC-04), de acordo com o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Medida Provisória n.º 2.225-45, de 04.09.2001, Lei 8.911/94 e decisão proferida nos autos do Processo n.º 2004.34.00.048565-0 do TRF da 1ª Região, de Ação Ordinária da ANAJUSTRA.

MARIO RIBEIRO CANTARINO NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.521, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12.229/2017; resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora VANÉCIA CHARIL CASTRO DE MENDONÇA SANTANA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Área Apoio de Serviços Diversos, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001; e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF.

2. Dispensar a servidora VANÉCIA CHARIL CASTRO DE MENDONÇA SANTANA da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, a partir da data de publicação desta portaria, em virtude de aposentadoria da titular.

3. Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 189/2016, a qual designou a servidora LILIANE MEIRELES FILGUEIRAS RODRIGUES, código s202941, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituída da titular da função comissionada de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, ocupada pela servidora VANÉCIA CHARIL CASTRO DE MENDONÇA SANTANA, a partir da data da publicação desta portaria.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

PORTARIA Nº 1.545, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a autorização para provimento de cargos, contida no Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 7/2017, encaminhado pelo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para este Tribunal, resolve:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocuparem, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem das vagas se especifica:

59º lugar - LUCIANA BRAYNER FRANCO

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Carlos Roberto Lopes de Paiva.

60º lugar - DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Rodrigo Pena.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD nº 53.017, de 28.06.2017, resolve

Nº 289 - Art. 1º. Dispensar a servidora Larissa Gonçalves Queiroz Peixoto, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Regional, da função comissionada de Assistente, de nível FC-2, da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. Designar a servidora para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência I, de nível FC-4, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD nº 53.028, de 28.06.2017, resolve

Nº 290 - Art. 1º. Designar a servidora Rochelle Lima Corado Carneiro, Técnica Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, removida para este Regional, para exercer a função comissionada de Assistente, de nível FC-2, na 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. Os efeitos da presente portaria vigoram a partir da publicação.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 20ª REGIÃO

ATO Nº 60, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 32639/2017, resolve:

Designar a Bacharela em Direito ADRIANA PRADO BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir LUDMILA DINELLI PACHÊCO DUQUE no cargo em comissão de ACESSORA DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador Theisson Santana Dória, no período de 24/7 a 2/8/2017, em virtude de férias da titular, ficando removida para a referida unidade nesse período, nos termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

THEISSON SANTANA DÓRIA

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões LiberaisCONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 1.450, DE 3 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 6.316/1975 e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, e, em especial: Considerando a Portaria nº 54, de 13 de janeiro de 2017, que dispõe sobre os Cargos de Livre Provimento deste Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Resolve:

Art. 1º Designar Vinícius Pires da Costa para o cargo de Assistente da Presidência do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MATTAR CEPEDA

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS
DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas pela Lei 6530/78, Decreto 81871/78 e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão Permanente de Licitação para desempenhar atividades pertinentes a processos de compra e licitação que vierem a ser realizados pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF, nos termos do art. 51 da Lei 8666/1993.

I - Presidente: Rafael Tudela Nicolau. II - Membros da Comissão: Eliana Lopes Silva Pala; Thiago Furtado Teixeira; Vanessa Oliveira Dantas.

Art. 2º. A Comissão de Licitação terá a duração de 1 (um) ano, a contar desta publicação, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão, conforme dispõe o § 4º do art. 51 da Lei 8666/93.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no dia da sua publicação, revogando-se todas as anteriores.

HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE JUNHO DE 2017

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que são conferidas pela Lei 6530/78, Decreto 81871/78 e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio para desempenhar atividades pertinentes aos Pregões que vierem a ser realizados pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região, nos termos do art. 6º, XVI, da Lei 8666/93 c/c art. 3º, IV, da Lei 10520/2002.

I - Pregoeiro: Rafael Tudela Nicolau. II - Equipe de Apoio: Eliana Lopes Silva Pala; Thiago Furtado Teixeira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia da sua publicação, revogando-se todas as anteriores.

HERMES RODRIGUES DE ALCÂNTARA FILHO

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR; CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR; CONSIDERANDO que o cargo de Assessora Especial da Presidência é função de confiança, gratificada e de prerrogativa da Presidência; resolve

Artigo 1º. Exonerar, a partir de 30 de junho de 2017, DAYANE FERNANDA PACHECO LISBOA, do cargo de Assessora Especial da Presidência do Coren/PR.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

SIMONE APARECIDA PERUZZO
PresidenteVERA RITA DA MAIA
Secretária